DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor GERMAN LUCIO ORELLANA MARANON e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GERMAN LUCIO ORELLANA MARANON,** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 6 de agosto de 2019

Prof. Diogo Siqueira
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário